



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 166/2025

**PORTARIA Nº 59/2025**

Designa servidor para exercer temporariamente a função de Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando o afastamento da funcionária Renata Jordânia Alves da Silva, ocupante da função de Gestora de Contrato, por motivo de Licença Gestante,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor **ISLLEY SAINT-CLAIR MACEDO DE MEDEIROS**, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Assessor Contábil, inscrito no CPF nº 700.670.164-30, matrícula 0000132 – 1, para exercer temporariamente a função de **GESTOR DE CONTRATO** da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à Comissão de Contratação deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 11 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2280

**MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:**

**Cristina Severo Marinho**

**2ª Secretária**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadão Ceará-Mirinense ao Senhor GEVANILSON CHAVES MOREIRA, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 55021366

**Art. 2º.** A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido título, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE.**

Ceará-Mirim/RN, 28 de outubro de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa**

**Presidente**

**Marcos Angelino de Farias**

**1º Secretário**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 59/2025 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DA CMC/RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454**

**CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

**Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>**

**Processo nº 166/2025**

**PORTARIA Nº 59/2025**

**Designa servidor para exercer temporariamente a função de Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais:**

**Considerando o afastamento da funcionária Renata Jordânia Alves da Silva, ocupante da função de Gestora de Contrato, por motivo de Licença Gestante,**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2280

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ISLEY SAINT-CLAIR MACEDO DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Assessor Contábil, inscrito no CPF nº 700.670.164-30, matrícula 0000132 - 1, para exercer temporariamente a função de GESTOR DE CONTRATO da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à Comissão de Contratação deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 11 de novembro de 2025.

art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para reforma e ampliação da Câmara Municipal De Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 117.261,79 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.10.06.043.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < V N M AUGUSTO CONSTRUCOES E SERVICOS, CNPJ:62.175.375/0001-40>.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Doutor Severiano/RN, 20 de outubro de 2025.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 52110475

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
ATOS

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2025.10.06/043

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
Código Identificador: 34654356